

DECRETO Nº 10.006
DE 05 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DE CARREIRA PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para exercerem a função de Agente de Contratação, nos processos licitatórios que tramitem nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores públicos nomeados como Presidente de Comissão de Licitação, através das Portarias 964-P-DEGEPAT/2023, 965-P-DEGEPAT/2023, 966-P-DEGEPAT/2023 e 967-P-DEGEPAT/2023.

Art. 2º Ficam designados como Membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, nos processos licitatórios que tramitem nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os servidores públicos nomeados para atuarem como membros da Comissão de Licitação, através das Portarias 964-P-DEGEPAT/2023, 965-P-DEGEPAT/2023, 966-P-DEGEPAT/2023 e 967-P-DEGEPAT/2023.

Art. 3º Os servidores designados no presente decreto como Agentes de Contratação continuarão exercendo as atividades de Presidentes de Comissão de Licitação até o término dos procedimentos iniciados pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Os servidores designados no presente decreto como membros da Equipe de Apoio continuarão exercendo as atividades de membros da Comissão de Licitação até o término dos procedimentos iniciados pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º A eventual criação de funções de confiança para atuação com base na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não afastará a continuidade das atividades em processos regidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 previstas no presente decreto.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento